

Portaria nº 039/2025 - J

De, 01 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a GEORGE LUIZ E SILVA REBOUÇAS, CPF nº XXX.950.643-XX, servidor deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “D” - V a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser fruída no período de 03.07.2025 à 01.10.2025.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03.07.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de agosto de 2025.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação